

ADITAMENTO CONTRATUAL

As partes,

de um lado, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, doravante simplesmente **AIR LIQUIDE**, inscrita no CNPJ sob n. 00.331.788/0001-19 e no Estado sob o n. 114.430.722.115, com sede na Av. Morumbi, 8.234, 3º andar – parte, na Capital do Estado de São Paulo, neste ato representada de conformidade com o que dispõe o seu contrato social, por Luiz Guilherme Wurch, CPF 614.305.440-15 e RG 10391938-73 SSP/DI RS.

do outro lado, **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0010-95, com sede na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cep: 53.421-035, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Milena Cristina Moura Figueira, CPF nº 010.657.024-26, doravante simplesmente denominada Contratante.

resolvem, para atender a solicitação do CLIENTE, aditar o contrato abaixo listado, doravante simplesmente CONTRATO, fazendo conforme condições seguintes:

A – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÓDULO DE AR E VÁCUO N.º 02 /Modulair/ 22, e CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÓDULO DE VÁCUO N.º 01 /Vácuo/ 22, datado de 01 de fevereiro de 2022:

1. As partes acordam e estabelecem que os Contratos ora aditados passam vigorar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, prazo este que será prorrogada automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, de 60 (sessenta) meses, se não for denunciado, por qualquer das partes, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias do fim do prazo então em curso.
2. As partes acordam e estabelecem que a multa prevista no item 10 referente a quantidade de equipamentos multiplicada pela quantidade de meses faltantes continuam com a mesma quantidade de meses do contrato, 36 meses.

No que não conflitar com o disposto neste instrumento, ratificam-se as demais cláusulas e condições do CONTRATO, bem como o praticado pelas partes até este momento.

Recife/PE, 01 de Fevereiro de 2022.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Milena Moura Figueira

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

Milena Moura
Coord. Geral
UPA Paulista

Testemunhas:

1. *Lucas Venâncio V. Dias de Souza*
Nome:

Lucas Venâncio
Coord. Adm. Financeiro
UPA Paulista

2. _____
Nome:

RG nº: 7989412
CPF nº: 014.463.114-74

RG nº
CPF nº: